



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº20/2010

SÚMULA – REFERENDA o termo de cooperação técnica que entre si celebram a COPEL DISTRIBUIDORA S/A e o MUNICÍPIO DE APUCARANA, tendo como objetivo a eficiência energética do sistema da sinalização semafórico do município, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica REFERENDADO o termo de cooperação técnica que entre si celebram a COPEL DISTRIBUIDORA S/A e o MUNICÍPIO DE APUCARANA, tendo como objetivo a eficiência energética do sistema da sinalização semafórico do município.

Art. 2º - O objetivo do convênio é a substituição do sistema de sinalização semafórica por tecnologias mais eficientes, proporcionando economicidade, eficiência energética, conforto e melhor funcionamento dos sistemas.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global estimado é da ordem de R\$-311.003,60 (trezentos e onze mil, três reais e sessenta centavos, que correrão por conta de dotação orçamentária própria da COPEL DIS.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor o presente Decreto Legislativo, após a sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 2010.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Telma Elizabeth Lemos Reis
PRESIDENTE

Alcides Ramos Junior
SECRETÁRIO

Lucimar Nunes Scarpellini
RELATORA